



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 306 / 2015

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, Sr. José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa:

1 – Se há a possibilidade do Município arcar com as despesas provenientes da transferência dos imóveis doados, recentemente, às pessoas carentes, tanto com a escritura, quanto com o registro desta em cartório, tendo em vista que as mesmas não possuem condições financeiras para arcarem com estas despesas;

2 – Se há a possibilidade do Secretário Municipal supracitado, “Zezinho”, assinar um documento, assumindo a responsabilidade pelas construções a serem realizadas nos lotes de terreno doados, recentemente, pelo Município, situados no Bairro Américo Silva, nesta cidade, em área onde funcionava, antigamente, o “lixão” da cidade, tendo em vista que o mesmo afirmou em órgão de imprensa local que assina em baixo para as construções, pois as mesmas não representam qualquer risco para os beneficiários.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, primeiramente, por entender que as pessoas que receberam a doação dos lotes não possuem condições financeiras para pagarem os custos da escrituração dos imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sabemos que a transferência de imóveis em nosso Município não está barato. Pelo que tomei conhecimento, em média, o valor para regularização da documentação dos lotes tem ficado próximo de R\$ 3.000,00.

Se os cidadãos que receberam estes lotes estão em situação de vulnerabilidade, como arcarem com estes valores? Por isso, entendo que a Administração deve tomar iniciativa para arcar com estas despesas, para que a doação não fique pela metade.

Levando em conta que se o cidadão não transferir o imóvel no cartório no prazo de dois anos, ele perde o lote, ou seja, o terreno volta para o patrimônio do Município, entendo que se o Município não pagar pelas escrituras e registro a Administração está enganando as pessoas mais simples, doando um imóvel hoje, que mais tarde será tomado de volta por não terem passado a escritura.

Quanto à questão do documento a ser assinado pelo Secretário “Zezinho”, apesar do mesmo não ter responsabilidade técnica sobre o assunto, acho interessante que ele assine um termo, pois falar é muito fácil, precisamos que o secretário assuma no papel, que os cidadãos não correrão riscos em construir naquela área onde funcionou, por muitos anos, um lixão, inclusive com depósito de lixo hospitalar.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2015.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB